



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

EDITAL Nº 121/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA DISCIPLINA  
OPTATIVA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS A SER OFERTADA AOS  
ESTUDANTES MATRICULADOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO  
INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

A DIRETORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *Campus* Alegrete, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas na Disciplina Optativa Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**, a ser ofertada no segundo semestre do ano letivo 2022 aos estudantes matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado do Instituto Federal Farroupilha – IFFar - *Campus* Alegrete.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo de seleção visa preencher **21 vagas na Disciplina Optativa de LIBRAS**, ofertada aos estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado IFFar - *Campus* Alegrete.

1.2. Nesta seleção, poderão participar, estudantes matriculados Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado do IFFar - *Campus* Alegrete, dando-se preferência para os estudantes matriculados nos terceiros anos.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O **período de inscrições é de 05 a 08 de julho de 2022**, conforme previsto no cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

2.2. O processo de inscrição será realizado por meio do formulário disponibilizado pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA).

2.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente ter o número de seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e o número da Carteira de Identidade (Registro Geral – RG).

2.4. A inscrição é gratuita, portanto, não será cobrada nenhuma taxa.

2.5. Os candidatos que poderão se inscrever neste processo seletivo, são os que estão frequentando regularmente o Curso Técnico Integrado em Agropecuária, Informática ou Química

2.6. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente ler com atenção este edital, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto de todas as informações e documentos solicitados.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

2.7. Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. A classificação neste Processo Seletivo, considerará a ordem de inscrição, dando-se preferência para os estudantes das turmas de terceiros anos.

3.2. Em caso de igualdade de resultados, o critério utilizado para desempate será o candidato com maior idade.

3.2. Os resultados da presente seleção serão divulgados no sítio eletrônico do IFFar <[www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br)>, na(s) data(s) estipulada(s) pelo cronograma disponível no Anexo I deste edital.

### **4. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

4.1. A confirmação da vaga será realizada de forma automática pela Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus*, sendo que o estudante classificado, que não frequentar a primeira semana de aulas, em caso de haver lista de suplentes, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo da lista.

4.2. A matrícula será efetivada e homologada pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

4.3. Caso o candidato selecionado seja menor de 18 anos, a confirmação de vaga deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

4.4. Será considerado representante legal do candidato aquele que apresentar procuração, e esta deve estar acompanhada da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na referida procuração.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. As aulas ocorrerão de forma presencial, nas dependências do campus, nas quartas-feiras, turno da tarde, de 15 em 15 dias. O objetivo é proporcionar conhecimentos linguísticos básicos da Língua Brasileira de Sinais, nos seus aspectos teóricos e práticos, a fim de que os futuros profissionais atuantes nas mais diversas áreas, tenham conhecimento suficiente dessa língua para comunicar-se com: alunos, e/ou colegas e/ou clientes, surdos.

5.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

5.3. O estudante que optar cursar a disciplina optativa LIBRAS terá no histórico escolar o registro da carga horária cursada, bem como da frequência e do aproveitamento.

5.4 O IFFar divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

5.5. Os resultados obtidos por este Processo Seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do 2º semestre do ano letivo de 2022.

5.6. A veracidade das informações prestadas poderá ser consultada a qualquer momento, sendo que a constatação de qualquer tipo de irregularidade na realização do processo sujeita o candidato à perda de direito à vaga e às penalidades legais, em qualquer época, mesmo após a confirmação de vaga/matricula.

5.7. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, exclusivamente, por *e-mail*: ([de.al@iffarroupilha.edu.br](mailto:de.al@iffarroupilha.edu.br)).

5.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção de Ensino e Professora responsável pela disciplina.

Alegrete/RS, 01 de julho de 2022.

**ELISANDRA GOMES SQUIZANI**  
DIRETORA DE ENSINO

Portaria Eletrônica nº 1106/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>05/07/2022 a 08/07/2022</b>
Lista de inscritos	11/07/2022
Lista de classificados	12/07/2022
Resultado final	13/07/2022